

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**

Secretária de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar – Brasília, DF

CEP 70040-906 - Telefone: (61) 2020-4326

**Ofício nº 108216/2018-MP**

Brasília, 13 de dezembro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCO AURÉLIO PACHECO DE BRITO**

Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica

Assessoria Especial de Gestão Estratégica do Ministério de Minas e Energia

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 720

70065-900 - Brasília - DF

MME - PROTOCOLO GERA  
Recebido às 15:55 hora  
Em 14/12/2018  
Assinatura**Assunto: Programa de Dispêndios Globais - PDG / 2018 - Empresas dos grupos Eletrobras e Petrobras - Remanejamento**

Senhor Chefe da Assessoria Especial,

1. Reporto-me à solicitação de remanejamento de valores entre rubricas do Programa de Dispêndios Globais - PDG, encaminhada pelos grupos Eletrobras e Petrobras, das seguintes empresas: Amazonas Energia Distribuidora S.A., Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A., Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A., Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE, Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, Uirapuru Transmissora de Energia S.A., Eólica Hermenegildo I S.A., Eólica Hermenegildo II S.A., Eólica Hermenegildo III S.A., Eólica Chui S.A., Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, Eletrobras Participações S.A. - Eletropar, Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, Companhia Energética de Alagoas - Ceal, Companhia Energética do Piauí - Cepisa, Centrais Elétricas de Rondônia - Ceron, Boa Vista Energia S.A. - BV Energia, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, Brasil Ventos Energia S.A., Transenergia Goiás S.A., Geradora Eólica Ventos Angelim S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A., Energia dos Ventos IX S.A. e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB LOG, aprovados pelo Decreto nº 9.240, de 15 de dezembro de 2017.

2. Tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso II, do referido Decreto e considerando que os ajustes solicitados não implicam alteração do limite global do PDG, aprovado para a Sest, encaminho-lhe o anexo demonstrativo, contendo os respectivos remanejamentos.

Atenciosamente,